

# SOLIDARIEDADE IBERO-AMERICANA

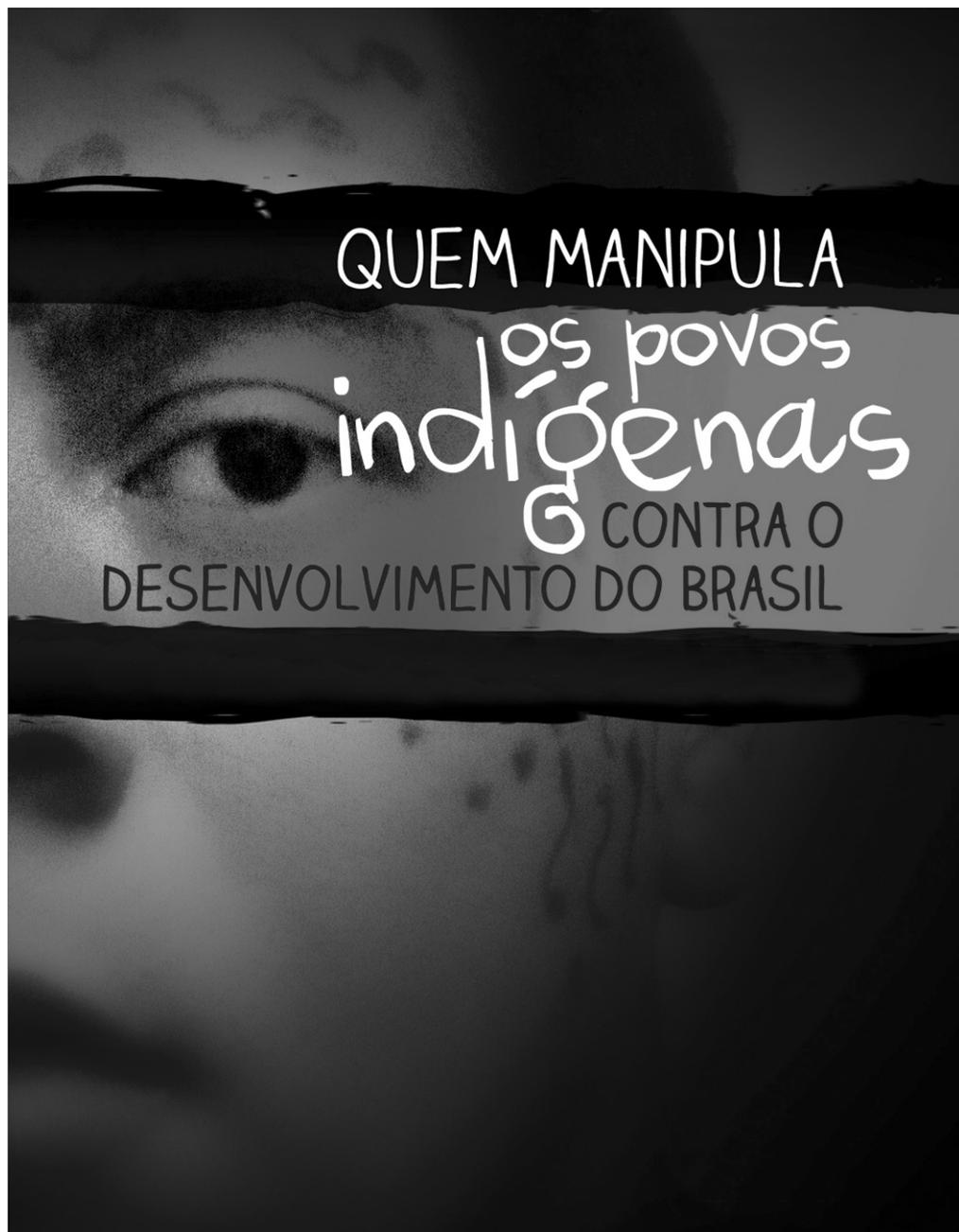
MSIA - MOVIMENTO DE SOLIDARIEDADE IBERO-AMERICANA



"À guerra, cavaleiros  
esforçados! Pois os  
anjos sagrados em  
socorro estão em terra.  
À guerra!"  
(Gil Vicente)

2ª quinzena de abril de 2014 | EDIÇÃO ESPECIAL

Vol.XX, nº21



## EDITORIAL

# Quem manipula os povos indígenas contra o desenvolvimento do Brasil

A escalada de conflitos envolvendo indígenas, nos últimos meses, inclusive, com o registro de mortes de pessoas inocentes, indica que a sociedade brasileira, principalmente, as autoridades investidas de responsabilidades públicas, não pode mais fechar os olhos para a gravidade de um problema que, em última análise, representa uma séria ameaça não apenas à integridade territorial, mas também à própria coesão cultural do Brasil.

A todas as luzes, a questão indígena necessita de uma abordagem diferente da adotada nas últimas décadas, sob a influência de uma visão distorcida do indígena e da sua dimensão como ser humano, promovida por uma corrente antropológica seduzida por vícios ideológicos e apoiada por um vasto aparato internacional de organizações não-governamentais (ONGs), fundações privadas e órgãos oficiais de governos estrangeiros, cuja agenda contempla interesses que pouco ou nada têm a ver com os da sociedade brasileira.

Não é mais possível se aceitar que o destino dos indígenas brasileiros seja determinado por antropólogos imbuídos da ideia retrógrada de que os povos indígenas devem se manter à parte do restante da sociedade, vivendo em condições primitivas, em virtuais zoológicos humanos, e sendo considerados incapazes de se inserir gradativamente na sociedade, de uma forma consistente com o impulso de progresso que caracteriza a espécie humana e, não menos, com o intenso processo de miscigenação que caracteriza a formação da sociedade brasileira.

Não é mais admissível que o atendimento das necessidades básicas dos indígenas, em termos de educação, saúde e infraestrutura, tenha que depender, em proporção considerável, de recursos aportados por entidades privadas e governos estrangeiros, que nada têm de desinteressados.

É inaceitável que o foco maior da atuação da Fundação Nacional do Índio (Funai) seja orientado para as demarcações de vastas terras indígenas, quase sempre, superpostas a terras produtivas e propriedades privadas legalizadas há décadas e, em muitos casos, há mais de um século, o que tem resultado em processos altamente conflituosos, enquanto as reais necessidades dos indígenas são relegadas a um plano secundário.

Não por acaso, a comunidade exibe alguns dos piores indicadores sociais entre a população brasileira. Por exemplo, a mortalidade infantil é o dobro da média nacional. As taxas de ocorrência de tuberculose e de analfabetismo são quase três vezes superiores à média nacional. A expectativa de vida, embora não haja estatísticas precisas, é estimada em cerca de 20 anos menos que a do restante da população.

Outro problema que se agrava é o aumento dos casos de alcoolismo e depressão entre os indígenas, que se traduz em atos de violência entre eles próprios, com suicídios e homicídios. Em junho de 2013, um relatório da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul demonstrou que 92% dos homicídios de indígenas ocorridos



Publicado pelo  
MSIA – Movimento  
de Solidariedade  
Ibero-americana

#### EDIÇÃO EM PORTUGUÊS

Diretora: Silvia Palacios

Conselho editorial: Angel Palacios Zea,  
Geraldo Luís Lino, Lorenzo Carrasco e  
Marivíllia Carrasco

Projeto Gráfico: Maurício Santos

Rua México, 31 s.202  
CEP 20.031-144  
Rio de Janeiro-RJ

Telefax: + (21) 2532-4086  
E-mail: msia@msia.org.br  
Sítio: www.msia.org.br

no estado, entre 2006 e 2013, tiveram como autores outros indígenas. Grande parte das ocorrências foi vinculada a problemas decorrentes do alcoolismo.

Entretanto, para todos os que têm se debruçado sobre o problema com a devida sensatez e sem os antolhos ideológicos e políticos que caracterizam os integrantes do aparato indigenista, é perceptível que o futuro dos indígenas brasileiros não passa pelo seu confinamento em reservas de grandes proporções – que já representam 13% do território nacional –, mas em proporcionar-lhes condições de inserção digna na sociedade. Nas palavras do cientista político e professor da Universidade de Passo Fundo, João Carlos Tedesco: “A Funai e alguns antropólogos querem um modelo de índio que nem o próprio índio deseja ser, vivendo nos moldes dos anos 60, da pesca e da caça. Na nossa região isso não é mais possível. O índio quer terras para plantar, ganhar dinheiro, estudar, cursar faculdade, se inserir na sociedade, se adaptar, mas mantendo alguns aspectos de sua cultura, principalmente a língua e os laços familiares (ONacional.com.br, 3/05/2014).”

Um número crescente de lideranças indígenas tem manifestado posições semelhantes. Em meio às investigações sobre o assassinato de três pessoas pelos tenharins do Amazonas, em dezembro último, o cacique Zelito Tenharim desabafou: “O índio não pode plantar, não pode vender, não pode produzir artesanato. Todo projeto sustentável que tentamos implantar na aldeia é barrado. Em contrapartida, o governo também não oferece projetos viáveis. O corpo indigenista está ultrapassado. Fica difícil (G1, 7/01/2014).”

O líder indígena deixou implícito que tais limitações decorrem dos impedimentos impostos pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e pela própria Funai, oriundos da mentalidade “isolacionista” que impregna o indigenismo brasileiro. Por ironia, os próprios tenharins já estão bastante afastados dos modos de vida tradicionais de seus antepassados. A não tem pajés, a maioria é evangélica e mora em casas de madeira com eletricidade, com eletrodomésticos e acesso à internet, além de quase

todas as famílias serem bilíngues. Ou seja, é absurdo que sejam tratados como indígenas atrasados e incapazes de um processo ordenado de integração à civilização e abandonados às mazelas de uma política segregacionista que, além de não atender às suas necessidades, os coloca em confrontação com os seus vizinhos não indígenas.

Por detrás de todo esse quadro, encontra-se um aparato internacional de ONGs e fundações, cujo vértice é o Conselho Mundial de Igrejas (CMI), entidade sediada em Genebra, Suíça, e que, ao contrário do que sugere o nome, não tem vínculos institucionais com as grandes denominações religiosas, nem qualquer compromisso com a promoção de um ecumenismo sério. Em vez disto, integra as fileiras do poderoso *Establishment* oligárquico de certos países industrializados do Hemisfério Norte, que, nas últimas décadas, tem se empenhado em manipular os problemas ambientais e indígenas de países como o Brasil, em prol de uma agenda de controle de recursos naturais e obstaculização do pleno desenvolvimento da infraestrutura nacional.

Esta edição especial de Solidariedade Ibero-americana é dedicada a uma exposição sucinta deste aparato intervencionista, apresentada de forma mais detalhada no livro *Quem manipula os povos indígenas contra o desenvolvimento do Brasil: um olhar nos porões do Conselho Mundial de Igrejas*, de Lorenzo Carrasco e Silvia Palacios, publicado pela Capax Dei Editora.

Rigorosas pesquisas científicas demonstram que mais de 50 milhões de brasileiros descendem de indígenas pela linhagem materna – número mais de dez vezes superior à máxima estimativa da população indígena do território colonizado pelos portugueses, a partir do século XVI. Por conseguinte, o País tem todas as condições para elaborar e implementar para os seus cidadãos indígenas uma política orientada pelos mais elevados valores humanos. Para tanto, é fundamental que as instituições do Estado retomem plenamente a soberania nacional na formulação das políticas ambientais e indígenas, de acordo com os interesses superiores da nação, neutralizando, de uma vez por todas, a influência daquele insidioso aparato internacional. ■

# Indigenismo e ambientalismo x projetos de infraestrutura

O recrudescimento das ações do aparato ambientalista-indigenista se deu no contexto de uma escalada que já se manifestava desde o início de 2011, com a deflagração de ações provocativas e criminosas, como a destruição de canteiros de obras, sequestros de pessoas físicas e ameaças de atos terroristas, assim como tentativas de forjar novos escândalos internacionais, como a denúncia de um suposto massacre de indígenas ianomâmis por garimpeiros brasileiros, na vizinha Venezuela, em agosto de 2012 - ação que lembrou o controvertido “massacre de Haximu”, que, em 1993, colocou o País nas manchetes internacionais durante semanas.

Nesses casos, tem ficado cada vez mais evidente que o fato de os indígenas serem considerados penalmente inimputáveis tem sido aproveitado ao extremo, para permitir ações ilegais que resultariam em pesadas penas se fossem cometidas por brasileiros não indígenas.

Essa sucessão de atos e ameaças de violência denota que esse aparato antinacional não pretende se frear diante de nada, em sua ofensiva final rumo ao objetivo de consolidar uma “questão indígena” como um fator de instabilidade interna ao Estado nacional brasileiro.

O problema não reside, propriamente, nas comunidades indígenas, mas na manipulação de algumas de suas lideranças, acumpliciadas com ou manipuladas pelos sofisticados mentores do aparato indigenista, que operam por intermédio de uma extensa rede de ONGs nacionais e internacionais e, mais recentemente, empresas envolvidas no mercado internacional de créditos de carbono.

Poder-se-ia continuar detalhando numerosas outras ações coordenadas em todo o território nacional, mas não se agregaria muito mais ao entendimento do fenômeno que confrontamos. Apenas, vale destacar os

ataques aos canteiros de obras das usinas hidrelétricas de Jirau, Belo Monte e outras, para demonstrar as ações dessas forças contrárias ao desenvolvimento soberano do Brasil, pois o vandalismo ali perpetrado tem sido adredemente planejado, no contexto de uma agenda geral que contempla a obstaculização do desenvolvimento socioeconômico da Região Amazônica.

É emblemático que uma das ONGs chave do aparato indigenista, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), tenha destacado, no relatório que celebra os seus 40 anos de existência, 527 projetos econômicos que afetam terras indígenas, sendo mais de 450 nas áreas de energia e infraestrutura (Fig. 1).

Nos livros *Máfia Verde: o ambientalismo a serviço do Governo Mundial* (2001) e *Máfia Verde 2: ambientalismo, novo colonialismo* (2005), demonstramos com farta documentação que o movimento ambientalista-indigenista internacional é uma peça chave dessa estratégia de “guerra de quarta geração” pelo controle de recursos naturais, travada pela oligarquia anglo-americana e seus apêndices, em uma reciclagem dos velhos métodos coloniais britânicos, cuja consequência, vale repetir, será a consolidação de grandes partes do território nacional como “zonas de exclusão socioeconômica”. Trata-se de uma agenda intervencionista com capacidade de interferência nas políticas internas do País, com uma eficácia muito maior do que seria possível com uma intervenção militar clássica, sendo, portanto, muito mais perigosa.

No Brasil, os primeiros alvos desse aparato internacional foram os projetos de desenvolvimento que contavam com financiamentos do Banco Mundial, como o Polonoroeste, programa de assentamento de populações rurais em Rondônia. A partir de 1981, a planejada pavimentação da rodovia Cuiabá-Porto Velho (BR-364), peça chave do projeto,

tornou-se o alvo de uma ativa campanha encabeçada pelas ONGs estadunidenses Natural Resources Defense Council (NRDC), Environmental Defense Fund (EDF) e National Wildlife Federation (NWF), apoiadas pelas brasileiras Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI) e Instituto de Estudos Sócio-Econômicos (INESC), esta última ligada à britânica Oxfam. Em 1984, a campanha conseguiu fazer com que o Congresso dos EUA realizasse várias audiências sobre o projeto e seu financiamento pelo Banco Mundial, as quais foram reforçadas por manifestações de 40 outras ONGs ambientalistas estadunidenses. Como resultado, no final de 1985, o Banco Mundial suspendeu os empréstimos ao projeto, a primeira vez em que o banco suspendeu uma operação financeira por pretextos ligados à proteção ambiental.

O “elemento indígena” adentrou na campanha em grande estilo a partir do I Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, mais conhecido como Encontro de Altamira, em

fevereiro de 1989, promovido por uma coalizão internacional de ONGs capitaneadas pela trinca NWF, NRDC e CEDI, com generosos financiamentos de agências de desenvolvimento internacional do governo do Canadá e por o Conselho Mundial de Igrejas. O evento, considerado “um marco do socio-ambientalismo no Brasil”, reuniu cerca de 3 mil pessoas, entre militantes de ONGs ambientalistas e indigenistas brasileiras e estrangeiras, representantes de comunidades indígenas e jornalistas. Seu objetivo explícito foi o de mobilizar e deflagrar a campanha contra os projetos hidrelétricos planejados para a Região Amazônica, em especial, os da bacia do rio Xingu, entre os quais se encontrava a usina de Cararaô, cujo nome foi depois mudado para Belo Monte.

Outro projeto que motivou uma ativa intervenção, que prossegue até os dias de hoje, foi a hidrovia Paraguai-Paraná, alvo de uma campanha iniciada em 1993, pelo Fundo Mundial para a Natureza (WWF), à frente da assim denominada Coalizão Rios Vivos, que reúne literalmente centenas de ONGs brasileiras e estrangeiras, mobilizadas contra o aproveitamento hidroviário da vasta rede hidrográfica brasileira.

Uma organização importante da campanha contra as barragens brasileiras é o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), fundado em março de 1991, como uma espécie de braço “especializado” do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Ambas as entidades são criações da Comissão Pastoral da Terra (CPT), órgão da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), controlado pelos setores mais radicais da “Teologia da Libertação”.

Além de promover numerosas ações físicas contra a construção de barragens e hidrovias, como bloqueios e invasões de canteiros de obras, com frequência, militantes do MAB se juntaram aos do MST e da Via Campesina (para fins práticos, as três organizações são indistinguíveis, formando uma espécie de “internacional dos sem-terras”), para invadir e destruir campos experimentais e laboratórios de pesquisa de organismos geneticamente modificados (transgênicos). ■

## Empreendimentos que afetam terras indígenas

Tipo	Quantidade
Energia	263
Infraestrutura	195
Mineração	20
Agronegócio	19
Ecoturismo	16
Meio ambiente	11
Empreendimento turístico	2
Expansão fabril	1
Total geral	527
Região	
Centro-Oeste	187
Nordeste	69
Norte	126
Sudeste	35
Sul	140

Fonte: Cimi, Inesc e PAC.

Fig. 1 – Quadro do CIMI, listando os empreendimentos com impactos sobre terras indígenas.

# O Conselho Mundial de Igrejas e seus tentáculos

O nome sugere uma entidade internacional imbuída dos mais elevados propósitos humanísticos. De fato, em seu sítio (<http://www.oikoumene.org/en>), o Conselho Mundial de Igrejas (CMI) se apresenta como “uma confraria mundial de igrejas, buscando a unidade, um testemunho comum e o serviço cristão”. O problema de tal imagem está nos detalhes sobre as motivações dos criadores do CMI, altos oligarcas do Establishment anglo-americano, que, no pós-guerra imediato, viam a promoção do “ecumenismo” como um eficiente instrumento de intervenção política e cultural em favor da sua agenda de hegemonia global. E, como reza o ditado, os detalhes costumam constituir a residência do diabo.

Embora tenha sido oficialmente fundado em 1948, em Amsterdã, Holanda, a criação do CMI remonta a iniciativas colocadas em marcha na década de 1930, que culminaram na Conferência sobre Igreja, Comunidade e Estado, realizada na Universidade de Oxford, em julho de 1937. A conferência, que reuniu um seleto grupo de notáveis do Establishment do Reino Unido e dos EUA, teve como um dos fios condutores a ojeriza dos participantes à instituição do Estado nacional soberano – considerado um grande obstáculo ao estabelecimento de “uma federação de homens” ou “um império universal para a humanidade”, nas palavras de Philip Kerr, marquês de Lothian, um dos mais graduados oligarcas britânicos. Emblematicamente, o seu discurso na abertura dos trabalhos foi intitulado “A influência demoníaca da soberania nacional”.

Em sua intervenção, o estadunidense John Foster Dulles, futuro secretário de Estado no governo Eisenhower (1953-1959), admitiu que o mundo ainda não estava preparado para um “governo mundial”, mas sintetizou os objetivos últimos da sua casta oligárquica e a orientação geral para atingi-los: “Podemos ter, igualmente, a satisfação de saber que se

estará trabalhando para uma ordem mundial mais estreitamente organizada de acordo com os preceitos cristãos. As benesses naturais que Deus proporcionou para o benefício da humanidade não são distribuídas de acordo com as linhas das fronteiras nacionais traçadas pelo homem. Se aqueles mais afortunadamente situados estiverem realmente dispostos a compartilhar com os outros; se quisermos proporcionar aos seres humanos de todo o mundo uma razoável igualdade de oportunidades, então devemos abrir o mundo, de tal maneira que as fronteiras nacionais não funcionem para criar para alguns um monopólio de vantagens, que são, em grande medida, fortuitas.”

Em outras palavras, o que Dulles e caterva chamam “preceitos cristãos” é o domínio das reservas de recursos naturais do planeta, que consideravam fundamentais para a sua agenda hegemônica, independentemente das fronteiras nacionais dentro das quais se situassem. Nas palavras de Dulles, “uma solução grandiosa está na abolição de todo conceito de soberania nacional e na unificação do mundo em uma única nação. Todas as barreiras fronteiriças são, assim, automaticamente derrubadas”.

Durante a II Guerra Mundial, os mentores da criação do CMI estiveram ativamente envolvidos no estabelecimento de um vasto aparato de inteligência, que, após o conflito, foi o embrião do que viria a ser o “complexo de segurança nacional” dos EUA e seus múltiplos tentáculos e interligações com o sistema financeiro internacional. Não por acaso, a fundação do CMI, em 1948, ocorreu em paralelo com a criação de várias outras entidades que viriam a desempenhar papéis fundamentais na estratégia hegemônica do Establishment anglo-americano. Entre elas: a Agência Central de Inteligência (CIA) e a Agência de Segurança Nacional (NSA) dos EUA, resultantes da Lei de Segurança Nacional de 1947, que reformulou a estrutura de

defesa e inteligência estadunidense para as necessidades do pós-guerra; o Escritório de Coordenação Política (OPC), braço de operações clandestinas da CIA; o Instituto Tavistock, centro de guerra psicológica britânico, com várias ramificações nos EUA; a Organização do Tratado do Atlântico Norte; e a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), embrião do movimento ambientalista internacional, de orientação malthusiana, antiindustrial e antitecnológica.

Por detrás de todas essas entidades, encontramos vários personagens ligados à promoção do “ecumenismo” como um instrumento político, com destaque para os irmãos Dulles e a família Rockefeller. Com elas, o Establishment anglo-americano passou a adotar o intervencionismo nos assuntos internos de outras nações como uma marca registrada da sua estratégia de dominação global, com desdobramentos que perduram até os dias de hoje.

Atuando no Brasil, desde a década de 1950, as redes do CMI têm estado presentes em numerosas ações articuladas contra o Estado brasileiro, inclusive, com iniciativas de cunho ostensivamente ideológico e extremista, antes mesmo da implantação do regime militar de 1964. Nas últimas décadas, a instrumentalização das causas indigenistas e ambientais, o movimento dos quilombolas e a campanha pelo desarmamento civil, entre outros, têm sido ativamente promovidos e implementados pelos agentes de influência do CMI no País, com propósitos que passam longe dos interesses maiores da cidadania brasileira.

Um elemento chave da atuação do CMI no País foi o missionário estadunidense Richard Shaull, que viveu no Brasil de 1952 a 1962. Formado no Seminário Teológico de Princeton, Shaull estabeleceu uma ponte entre o “Evangelho Social” protestante e a nascente “Teologia da Libertação”, integrando o que viria a ser conhecido como “diálogo marxista-cristão”. Ele foi um dos criadores da União Cristã de Estudantes do Brasil (UCEB), entidade que viria a formular uma “teologia da luta revolucionária” e que viria a influenciar numerosos militantes da luta armada contra o regime de 1964.

Em 1963, o CMI financiou a criação de um Centro de Estudos Brasileiros no Seminário

Presbiteriano de Campinas, com apoio da Fundação Rockefeller, que passou a secundar os esforços de Shaull para a difusão do seu “proselitismo revolucionário”. Posteriormente, o Centro foi fechado pela Confederação Evangélica do Brasil, ao perceber que o seu objetivo era menos o ecumenismo do que fortalecer uma organização revolucionária contra o Estado brasileiro.

Com o fracasso das lutas “revolucionárias”, as redes de militantes que os missionários do CMI haviam ajudado a construir no País, nas palavras do próprio Shaull, “tomaram a iniciativa, na década de 1980, para a criação de outras instituições, conhecidas como ONGs, algumas de natureza ecumênica”. Assim, além das pregações “ecumênico-revolucionárias” das redes do CMI, surgiu uma rede de ONGs ostensivamente voltadas para a defesa de direitos raciais, indígenas, ambientais, a promoção do feminismo e da política de gênero e outras causas de grande alcance popular e midiático, apoderando-se de demandas reais ou fictícias, para, na prática, investir contra os fundamentos do Estado nacional brasileiro.

Entre as ONGs surgidas deste impulso, destaca-se o Centro Ecumênico de Informação e Documentação (CEDI), do qual surgiram, mais tarde, o Instituto Socioambiental (ISA), entidade chave do aparato ambientalista-indigenista, a Ação Educativa, dedicada às ações nas áreas de igualdade étnico-racial e políticas de gênero, e a Koinonia, Presença Ecumênica e Serviço, voltada para os direitos sexuais e sociedades quilombolas.

No caso das delimitações das terras indígenas e, em vários casos, das quilombolas, somente com doses colossais de anestesia e ingenuidade pode-se aceitar que elas estejam sendo definidas por genuínos critérios antropológicos, em vez de por uma orientação geopolítica baseada em critérios muito precisos, de proximidade ou coincidência com áreas ricas em recursos naturais, de implantação de grandes obras de infraestrutura e logística, faixas de fronteira na Região Amazônica, além do fechamento do chamado “arco do desmatamento”, com o propósito deliberado de manter um vazio demográfico e de desenvolvimento na região. ■

# A “contraevangelização” do Conselho Indigenista Missionário

Silvia Palacios e Lorenzo Carrasco

A recente canonização do padre José de Anchieta (1534-1597) reitera a relevância outorgada pelo Vaticano à histórica epopeia da Evangelização do subcontinente ibero-americano. Há cinco séculos, os primeiros missionários chegaram ao Novo Mundo, com o ímpeto próprio do tudo por fazer, em cumprimento de uma missão na qual a transmissão da fé cristã estava unida a um processo civilizador. O padre Anchieta, jesuíta nascido na Espanha, chegou ao Brasil em 1553 e é conhecido por suas exaustivas andanças para levar a população indígena da América Portuguesa ao descobrimento de novos horizontes de transcendência, para além da vida silvestre. Foi um dos fundadores da cidade de São Paulo e da própria nação brasileira.

Todavia, não surpreende que, aos pés do novo santo brasileiro, se ouçam vozes dissonantes, proferidas no rastro da “lenda negra” elaborada contra tudo o que Anchieta representou. Esta “lenda” foi criada por interesses coloniais anglo-holandeses da época, que se opunham aos avanços de Portugal e Espanha no ultramar e procuravam destacar os acontecimentos obscuros de todo o processo de conquista, com o fim de diminuir o legado da civilização cristã ocidental recebido pelo nosso continente.

Por exemplo, a agência Adital, um dos centros de propaganda da Teologia da Libertação marxista-existencialista, tem se empenhado em difundir comentários pouco originais, qualificando Anchieta de colaborador dos escravistas.

Por casualidade, em 4 de abril, um dia após o anúncio da canonização, o

papa Francisco recebeu em audiência o bispo Erwin Krautler, presidente do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) órgão da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), acompanhado do seu assessor teológico, Paulo Suess. Em um breve documento, Krautler expôs ao Pontífice a sua visão peculiar sobre as injustiças sofridas pelos indígenas brasileiros que habitam a Amazônia Legal. Sobretudo, investiu contra a construção de usinas hidrelétricas na região, acusando-as de afetar fortemente o modo de vida tradicional dos silvícolas, mencionando especificamente a usina de Belo Monte, no rioXingu.

Dentre as credenciais com as quais se apresentou ao papa, o presidente do CIMI ressaltou uma referência à vitória obtida na Constituição brasileira de 1988: “O CIMI contribuiu de maneira decisiva para que os povos indígenas superassem o projeto integracionista brasileiro durante a ditadura militar e conquistasse o reconhecimento sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e o seu direito originário sobre as terras que tradicionalmente ocupavam.”

Não obstante, a realidade demonstra que o que é considerado uma glória para o sectarismo ufanista de tais ideólogos significou uma derrota para os indígenas e para toda a nação. Para os primeiros, porque, ao mantê-los confinados em reservas, os índios são marginalizados do resto da sociedade. Existem abundantes evidências de que os indígenas querem participar livremente das garantias outorgadas a todos os cidadãos brasileiros,



*As recentes cheias recordistas do rio Madeira têm sido, erroneamente, atribuídas às usinas de Jirau e Santo Antônio, por ambientalistas e indigenistas mal informados*

integrando-se à sociedade nacional, o que implicaria no respeito à sua dignidade de pessoas. Para a nação, porque a manipulação dos problemas ambientais e indígenas tem acarretado enormes prejuízos, em atrasos e a obstaculização de grandes projetos de infraestrutura, principalmente energéticos e viários, vitais para o desenvolvimento do País – sem falar na questão crucial de colocar em xeque um fator-chave da nacionalidade brasileira, que é a inquestionável miscigenação que formou a sua população atual.

Para os dirigentes do CIMI, em seu arbitrário marco ideológico de “libertação”, não há espaço para a importância da Evangelização fundadora, nem tampouco para uma nova gestão civilizatória, que contribua para encaminhar a população indígena do Brasil a uma vida mais digna do que o isolamento em “zoológicos humanos”, como já foram definidas as reservas. A sua rebeldia contra a propagação da fé católica é tão extremada

que, de fato, o CIMI, apesar do vínculo formal com a CNBB, se transformou em uma ONG de avatares de Rousseau, empenhados em perpetuar a bucólica vida dos “bons selvagens”.

Para tanto, o CIMI integra um vasto aparato de ONGs indigenistas e ambientalistas internacionais, que recebe abundantes recursos de poderosas famílias e fundações do Hemisfério Norte, por serem atores muito convenientes para os interesses desses implacáveis poderes neocoloniais – cuja agenda inclui a obstaculização de qualquer processo real de desenvolvimento socioeconômico da Região Amazônica, a qual prefere manter como uma vasta “reserva” de recursos naturais a serem explorados de acordo com as suas próprias conveniências.

Como documentamos no livro *Quem manipula os povos Indígenas contra o desenvolvimento do Brasil: um olhar nos porões do Conselho Mundial de Igrejas* (Capax Dei, 2013), o CIMI é um ativo

porta-voz do Conselho Mundial de Igrejas (CMI), que, a partir de uma vertente protestante, soma-se à interpretação moderna da “Lenda Negra”, promovida pelos interesses anglo-americanos.

Em jubilosos comentários, propagandistas do indigenismo divulgaram a versão de que Krautler *et alii* haviam sido convocados a assessorar o papa Francisco na elaboração da sua próxima encíclica sobre o meio ambiente e o desenvolvimento, a qual se encontra em fase de estudos. Em um artigo publicado em 7 de abril, o Instituto Humanitas Unisinos comentou: “Krautler informou que o Papa esperava dele ‘propostas corajosas e audazes’ sobre a encíclica; se de um lado a nomeação de Krautler (em alemão se fala de ‘Mitautor’, isto é, coautor, mas na realidade tratar-se-á de uma colaboração estreita) faz pensar na articulação que o Papa Bergoglio reconhece entre o cuidado da criação e a promoção da justiça... trata-se de um sinal que a redação da encíclica está em curso, ou, pelo menos, em fase de estudos.”

### “Missão e desenvolvimento”, binômio anacrônico

Além do CIMI, um grupo de prelados da Amazônia Legal tem se engajado ativamente na campanha contra as usinas hidrelétricas projetadas e em construção na região.

Entre 28 e 31 de outubro de 2013, realizou-se em Manaus (AM) o Primeiro Encontro da Igreja Católica na Amazônia Legal, evento ligado a outros, em preparação para a celebração dos 400 anos do início da evangelização da Amazônia. Os bispos ali reunidos, representando os nove estados da Amazônia Legal e liderados pelo cardeal Claudio Hummes, presidente da Comissão Episcopal da Amazônia da CNBB, divulgaram uma carta em que afirmaram: “Fomos informados a respeito dos grandes projetos executados na região, de maneira

especial as hidrelétricas, que representam uma nova invasão do capital com vistas a explorar as nossas riquezas naturais, e aproveitar o potencial energético dos nossos rios, sem perceber os prejuízos causados ao meio ambiente, com a sua imensa biodiversidade e a destruição da vida e da história de muitos povos tradicionais.”

Em 29 de março último, o Regional Noroeste da CNBB, que reúne bispos do Acre, Rondônia e Sul do Amazonas, expressou a sua preocupação com a recente cheia do rio Madeira e o seu impacto junto às comunidades ribeirinhas e urbanas, com uma nota que soa como uma coleção de diatribes, mais própria de militantes ambientalistas desinformados do que de prelados esclarecidos e com cargos de tal responsabilidade: “A enchente histórica de 2014, que inundou centenas de comunidades ribeirinhas e urbanas, expulsando milhares de famílias e submergindo inúmeras plantações à beira do Rio Madeira, trouxe muito sofrimento. Sabemos que catástrofes naturais ameaçam a vida no nosso planeta desde o princípio. A Terra é um planeta vivo que se reconfigura continuamente. No entanto, acreditamos que há novos fatores como o aquecimento global, que acelera o descongelamento das geleiras das montanhas, desmatamentos e processos erosivos no solo, a formação de represas para geração de energia elétrica (sic).”

A situação presente é o resultado do trabalho de grupos missionários procedentes da Europa, que, em uma espécie de revanche contra os que chegaram há cinco séculos, se instalaram em regiões da Amazônia Legal, para subverter ou “protestantizar” o ensino da fé católica. O atual assessor teológico do CIMI, Paulo Suess, que acompanhou Krautler na audiência com o Pontífice, é um dos personagens centrais desse processo desagregador.

Em um capítulo de seu livro *Travessia com esperança* (Vozes, 2001), Suess relata



*Paulo Suess, um dos ideólogos do CIMI*

o caminho que percorreu desde que chegou ao Brasil, em 1966, procedente de sua Alemanha natal, caminho muito diferente do que percorreram os missionários da Evangelização fundadora. No texto, ele descreve o contexto internacional da década de 1960 e a transição que sofreu, deixando de lado a pregação de um Evangelho com base na idéia de desenvolvimento, para outro, com os adjetivos de “libertação e inculturação”.

Efetivamente, era a época em que o mundo assistia, com esperança, ao nascimento da tão desejada era de descolonização:

“Na época, minorias estudantis, na contracorrente cultural dos prósperos anos sessenta, já ostentavam um discurso de transformação social e desenvolvimento econômico (...). surgiam vocês que exigiram dos políticos algo diferente. J. F. Kennedy enviou assessores militares ao Vietnã, e ‘voluntários da paz’ aos países pobres alinhados aos EUA. Inicialmente, a Aliança para o Progresso, com o seu horizonte de liberdade e de bem-estar para o Terceiro Mundo não comunista, despertava esperanças na Igreja.

“Havia uma brisa pró-populista e desenvolvimentista no ar que sussurrava aos ouvidos dos estudantes: ‘você deve ir ao povo e ajudar os pobres’. Por que não

tornar-se ‘voluntário da paz’, como missionário leigo ou diocesano (...)?”

Contagiado por tal tendência, Suess se dispôs a vir ao Brasil. O seu primeiro serviço foi na prelazia de Óbidos (PA), onde, até então, segundo o seu depoimento, se desenvolviam atividades orientadas pelo binômio “missão e desenvolvimento”. Catequizava com fervor à população local, indígenas e não indígenas:

“Nós éramos aplaudidos com as construções que levantávamos sem cessar: ambulatórios, escolas, capelas, casas, centros sociais, quadras de esporte... e celebramos muitas missas. Batizamos anualmente até 800 crianças.

“Aprendi que o paradigma ‘missão e desenvolvimento’ não rompe com a visão, nem com a prática colonial de 500 anos. (...) Só muito mais tarde, eu compreendia que o paradigma ‘missão e desenvolvimento’ é insustentável sem os paradigmas de ‘libertação e inculturação’. (...) Senti que, com a missão desenvolvimentista, entraria cada vez mais profundo num beco sem saída. Estava na hora de romper com a visão paroquial da realidade e com a missão das melhores intenções. Em 1974, resolvi sair da região em busca de uma articulação mais relevante entre teologia, pastoral e realidade.”

Depois de passar uma temporada na Europa, fartando-se da Teologia da Libertação que se respirava na atmosfera dos meios acadêmicos eclesiais da Alemanha, logo após o Concílio Vaticano II, Suess voltou ao Brasil e abandonou o “paradigma missão e desenvolvimento”. Em 1977, começou a dar aulas no Instituto de Teologia da Região Amazônica, em Manaus. E quase imediatamente passou a se relacionar com o CIMI, para converter-se em um dos teólogos que fundamentam a mudança de orientação na evangelização. Uma mudança radical, ditada pelo CMI, após a célebre reunião de antropólogos organizada

pelo órgão na ilha caribenha de Barbados, em janeiro de 1971. Na declaração final do encontro, estipulou-se uma espécie de “decálogo” do que deveria ser a “nova Antropologia” e as mudanças que serviço religioso dos missionários deveria sofrer.

Com todas as letras:

- “As sociedades indígenas têm direitos anteriores à toda a sociedade nacional”.
- “O Estado deve reconhecer às organizações indígenas o direito de organizar-se segundo a sua própria cultura, e em nenhum momento poderá limitar aos seus membros o exercício de todo e qualquer direito de cidadania, mas em compensação, os eximirá do cumprimento das obrigações que entrem em contradição com a sua própria cultura”.
- “A obra evangelizadora das missões religiosas na América Latina corresponde à situação colonial dominante, de cujos valores está impregnada. A presença missionária significou uma imposição de critérios e padrões alheios às sociedades indígenas dominadas, e que encobrem, sob um manto religioso, a exploração econômica e humana dos povos indígenas”.

Essas mudanças transformaram profundamente o trabalho missionário, convertendo-o em um ativismo sectário. Finalmente, tal noção indígena foi consagrada na Constituição brasileira de 1988. Este foi o troféu “protestantizado” que o presidente do CIMI levou ao papa Francisco, no texto apresentado.

### Que inculturação?

Suess e outros que se referem ao Evangelho como se fosse uma opressão da qual se deve se libertar, interpreta, da mesma forma, o conceito de “inculturação”, manipulando o seu real significado e

relativizando-o. Sem a alegria do Evangelho, qual é o alimento eterno que se enraizará? Se a inculturação lhes importasse, teriam obedecido de imediato aos clamores pontifícios, de João Paulo II a Francisco, para mostrar o exemplo de uma inculturação perfeita do Evangelho no nosso continente, o da Virgem de Guadalupe, a estrela da Nova Evangelização.

Em 1531, a “*Morenita*” apareceu diante de um indígena já convertido à fé católica, Juan Diego Cuauhtlatotzin, nos arredores da Cidade do México. A partir de então, a Evangelização, que naufragava em um cruel processo de conquista, com o risco de se desviar da rota original que havia sido uma das motivações da aventura do Descobrimento da América, entra em uma fase de considerável pacificação. Enquanto, na Europa, a Igreja Católica perdia oito milhões de fiéis com a Reforma Protestante (antecessora do CMI), na América, se ganharam outros tantos sob a influência da Virgem de Guadalupe. A sua imagem toma referências da cultura indígena e, assim, surge o Novo Mundo, com a mestiçagem que confere ao continente a sua peculiaridade e, até a atualidade, une o ser transcendente da nação mexicana. Foi um projeto original de igualdade, e não um de divisão, como o que o CIMI e as redes que integra pretendem enquadrar os indígenas brasileiros.

E ainda mais tesouros nos aguardam. Agora, a Virgem de Guadalupe segue o seu caminho rumo ao Norte, com os mexicanos que, fugindo da crueldade do desemprego e da miséria causados pela globalização financeira, emigram aos Estados Unidos, em busca de pão, levando consigo a devoção popular à Virgem. De forma crescente, o catolicismo, com o Evangelho inculturado que vem do Sul, se espalha pelos EUA, por meio das comunidades hispânicas mestiças, que defendem os valores da cultura cristã – a vida, a família e o direito ao trabalho

digno, impactando positivamente a cultura estadunidense. Por isso, esta vitalidade da fé migratória é contemplada com otimismo pela Igreja estadunidense, como um dos grandes acontecimentos da história contemporânea.

Em contraste, no Brasil, os ideólogos do CIMI, que falam de libertação e inculturação, passeiam pelo mundo com indígenas brasileiros a tiracolo, apresentando-os como figuras folclóricas, agindo em coordenação com o aparato indigenista internacional. Além disso, são companheiros de viagem das ONGs que promovem a destruição da família e outros antivalores do multiculturalismo, a exemplo de agências como a Adital e outros meios de propaganda que promovem as bandeiras do CMI.

### A vocação da integração

Aproveitando-se do estilo amável do papa Francisco, no seu trato com figuras remanescentes da Teologia da Libertação – que, no Brasil se agruparam em torno do trabalho do CIMI e de seu aliado, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) –, os dirigentes de tais redes propagam, com euforia, o que dizem ser triunfos no Vaticano.

Além do sensacionalismo em torno da visita dos dirigentes do CIMI, outro episódio relevante foi o comparecimento do dirigente histórico do MST, João Pedro Stédile, a um seminário organizado pela Academia de Ciências do Vaticano, em dezembro de 2013.

Em uma entrevista divulgada no site do Fórum Social Mundial, o líder do MST afirmou: “Me pagaram a passagem. Vim ao seminário a pedido do Papa Francisco, representando o MST e a Via Campesina. Pela primeira vez, no ambiente de um Seminário no Vaticano, pudemos dizer ao cardeais [a origem dos excluídos]. (...) Conseguimos vencer o Vaticano a nos ajudar a realizar vários eventos para o próximo ano. Uma

conferência sobre os alimentos transgênicos. E outra, para que os movimentos sociais dialoguem com a Igreja.”

Além de gerar uma tensão crescente entre indígenas e não-indígenas, aí incluídos os produtores rurais (enquadrados no rótulo genérico de “agronegócio”, sem distinção dos cartéis de alimentos do restante da agricultura), as redes do CIMI e do MST contribuem sobremaneira para frear a integração da América do Sul.

Ao não reconhecer a nossa herança mestiça comum, herdada dos princípios humanistas da civilização cristã ocidental, corta-se um vínculo fundamental que nos dá segurança para nos atrevermos a formular uma contribuição original para o processo civilizatório. Como região, não temos nada a renegar do nosso passado.

Por outro lado, os projetos de integração física que podem e devem ser impulsionados na América do Sul, como as grandes hidrovias, têm sido sabotados pelo indigenismo-ambientalismo, típico das ações do CIMI e do MST. Sem falar no comprometimento da soberania dos países da região, com a presença, em áreas estratégicas, de um aparato intervencionista de ONGs travestidas de supostas boas intenções, mas a serviço de uma insidiosa agenda supranacional.

Assim, seria muito propício aos interesses fundamentais do Brasil, em particular, e da América do Sul, em geral, que a diplomacia vaticana lançasse uma iniciativa, no campo que lhe for possível, para remover os obstáculos que estão freando a integração da América do Sul. Em meio a um mundo em rápidas e marcantes transformações, a nossa região precisa ascender a uma posição em que possa colaborar para estabelecer acordos internacionais que possibilitem a criação de uma ordem mundial mais justa e próspera. E, desta forma, consumir a tarefa da descolonização, que permanece pendente. ■

# Uma denúncia

Clovis Ramalhete

*N. dos E. – A seguir, por sua grande atualidade, reproduzimos um artigo do falecido jurista Clovis Ramalhete (1912-1995) sobre a política indigenista introduzida pela Constituição de 1988, publicado no Jornal do Brasil de 30 de outubro de 1993. Um dos grandes juristas da sua geração, Ramalhete foi, entre outros cargos, juiz da Corte Permanente de Arbitragem de Haia, consultor-geral da República e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). O texto a seguir merece a atenção dos leitores, em especial, daqueles envolvidos nos aspectos legislativos da política indigenista.*

Esta denúncia, com vistas à revisão constitucional, aponta aos congressistas o exagero do constituinte de 88 ao tratar de índios. Ele o fez com radicalismo. Este capítulo da Constituição de 88 contém – vejam só – ameaça à organização nacional, à sua integridade e ao desenvolvimento. Melhor será revogá-lo da Constituição. É o que tentarei demonstrar, tão errada e sectária revela-se a política ali adotada.

É voz geral que ninguém leu toda a Constituição de 88. Cada segmento da sociedade leu o que lhe interessava. Mas o capítulo sobre o índio, no final da Constituição, este ninguém o leu, claro. Por isso não se levantou a merecida opinião crítica ao texto. Ele é sectário, radical e antinacional.

Ninguém, político ou jurista, por ter lido sobre os índios na Constituição de 88, já pasmou ao ver que eles agora se tornaram irremovíveis. E o são até mesmo no caso de “interesse da soberania nacional” (só lendo para acreditar!). Enquanto com índio agora é assim, irremovível, o restante da população brasileira é deslocado por ordem judicial, no caso de desapropriação.

Arredam-se famílias para abrir nova rua. Até populações compactas são removidas, como no caso de hidrelétricas, necessárias, a serviço de áreas industriais e de desenvolvimento. Mas índio, não; índio está fincado ao solo pelo constituinte de 88. Ninguém já ficou surpreso, só porque não leu a Constituição, por ali saber esse fato espantoso: no Brasil, para apenas 240 mil índios existentes, estão destinados 793 mil quilômetros quadrados, isto é, 26 vezes mais que o território da Bélgica ou que a soma da França com a Inglaterra. Pergunto: e o lavrador sem terra? É por efeito desta Constituição de 88 que nossa Federação está esquarterada. Por mera portaria do ministro da Justiça vão sendo retalhados territórios dos estados para índios. E tudo sem a audiência dos estados e sem a intervenção do Congresso Nacional. Agora, na Federação, estados são mutilados por portaria!

Pergunto, eu, e com indignação: que federação é esta, a nossa? Nela, portarias despedaçam estados! Ninguém protesta. Governadores dos estados mutilados, senadores, deputados, onde estão? Reúnem-se, reajam; a revisão da Constituição pode curar esse aleijão.

Também ninguém ficou perplexo ao saber que o subsolo pertence agora ao índio, onde habite; enquanto que, no território restante, ao fazendeiro só pertence a superfície da terra, com pastos e matas; e o subsolo é da União. Por que a diferença? Talvez seja o cacique quem deva assinar a concessão da exploração, mas com reserva do lucro, pois já lhe está assegurado pela Constituição. Ninguém já leu, para saber, que as tribos agora estão dotadas de capacidade para ingressar em juízo. Assim poderão, de dentro do estado, atacar a unidade do território do Brasil.

Ninguém se advertiu ainda que ali na Amazônia, onde há tanto índio, pululam Organizações Não-Governamentais, as polêmicas ONGs, mais de trinta, financiadas por capital estrangeiro, agora tomado de suspeito idealismo quanto à ecologia da cobiçada Amazônia. Mas ninguém se deu conta de que foi agora tornado possível pelo constituinte de 88, e de modo expresse, que aventureiros, ONGs, missionários, algum patife e até idealistas fundem para índios sociedade que seja representativa da tribo. Tal entidade, então, iniciará na Justiça combate de toda ordem; ou irá levar denúncias contra o Brasil, sem base, difamatórias, apresentadas a órgãos da OEA ou da ONU, talvez sobre suposto genocídio, como se falou há pouco. E tudo movido por pessoa jurídica fundada por um qualquer, para índios. E terá base no “direito originário” do índio à terra que ocupa, movido por “pessoas jurídicas” fantasmas: uma farsa perigosa. Leiam a Constituição e confirmam tudo isso no capítulo sobre índios, que entendendo deva ser revogado, agora, na revisão constitucional.

De fato, diz a Constituição de 88, no capítulo sobre o índio (capítulo que ninguém leu): “São reconhecidos aos índios os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam!”

Vê-se logo que o constituinte errou. Ele admitiu aos índios, agora, a atualidade de “direitos originários” às terras que ocupam. Opôs tais “direitos” a tudo quanto a história já construiu politicamente em terra brasileira, desde a chegada de Cabral. Nesta verba constitucional, o constituinte de 88 declarou reconhecer “direitos originários” às terras. Contrariou então manifesto interesse brasileiro de que a soberania do Brasil seja íntegra; e recobriu os índios também, sujeitos à ordem jurídica nacional. Que é isso, agora, de “direitos originários”?

Aos índios, é certo que devem ser assegurados seus costumes, e receberem eles a proteção do Estado, permissiva da sua

aculturação. Entretanto, o tal “direito originário” às terras, este não existe mais. Sua garantia atual opõe-se ao regime jurídico nacional vigente. Ele é produto dos quatro séculos de processo formativo do Brasil, nas sucessivas etapas da colônia, da monarquia e da república.

O constituinte de 88, ao garantir aos índios “direitos originários” às terras, faz tardia objeção ao Direito Internacional do século XVI, que, no tempo das navegações e “descobertas”, em definitivo concedeu a posse dos territórios achados à soberania da coroa a que se sujeitasse o navegador, ainda que no território encontrado se deparasse com civilizações como a dos incas e dos maias. A história já recobriu tudo.

Nas Américas, por efeito dessa ordem jurídica seiscentista, aqui se instalaram colônias. O processo de séculos, que se seguiu, culminou constituindo Estados soberanos, reconhecidos mundialmente.

Mas veio agora o constituinte de 88 e tentou ressuscitar suposto “direito originário” deles à terra que ocupam. Reconheceu-o e quis pô-lo em vigência. E, assim, desintegrou a organização nacional brasileira, cirando perigos potenciais, para o pior.

A presente denúncia dirige-se ao Congresso Nacional ocupado em rever a Constituição de 88. Que alguém leia (até que enfim!) esse danado capítulo dos índios. E, então, que o congressista ponha na Constituição a garantia dos costumes ao silvícola; a proteção dele pelo Estado, sem interferência na sua cultura; e a possibilidade de ampara o natural processo de sua aculturação.

Mas quanto aos supostos “direitos originários” às terras, e quanto a serem eles irremovíveis, que seja apagado na Constituição esse erro, esse radicalismo de perigos potenciais. Há mais e mais demasias do constituinte de 88 nesse fantástico capítulo sobre índios. Ele figura bem ao final da Constituição. Por isso, ninguém o leu.

O melhor mesmo seria revogá-lo. A matéria é para lei ordinária, como já figura no Estatuto do Índio. ■

